



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

Portaria nº 16/2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

ÉLDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **ANELIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Diretora Administrativa e Legislativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de maio de 2016 à maio de 2017, que será gozada de 03 de setembro à 22 de setembro de 2018, voltando dia 23 de setembro de 2018.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de agosto de 2018.

Élder Luis de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra